

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fwbrbl00 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2017 Projeto de resolução nº 367/2017 Protocolo nº 4278/2017 Processo nº 1013/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR FÁBIO LÓPEZ
DE OLIVARES.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Fábio López Olivares, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fábio López Olivares é atualmente prefeito de San Matias, na Bolívia, a qual é fronteira com Cáceres-MT, sua cidade irmã.

Além do exercício de sua atual e relevante função pública, o Sr. Fábio é advogado de carreira, tendo exercido outras funções nos mais variados órgãos de estado bolivianos, a exemplo da *Sub Gobernación Ángel Sandoval*.

Como bem se sabe, há um intenso intercâmbio entre os moradores dos dois lados da fronteira, seja na área cultural, econômica, de serviços e até mesmo imigratória.

A relevância de San Matias é ímpar para a população cacerense e de toda a região oeste de nosso Estado, sendo aquela o primeiro destino de vários brasileiros que buscam melhores oportunidades no lado boliviano. Da mesma forma, Cáceres é de suma importância para San Matias, já que é a cidade mais próxima comercialmente, estando Santa Cruz de la Sierra a cerca de 800 km de San Matias.

Ante tal proximidade entre as referidas cidades e o distanciamento significativo de San Matias com outras urbes bolivianas, o intercâmbio comercial entre a população dos dois lados é intensa, impactando de maneira significativa a economia cacerense.

Nesse vértice, assume relevância o papel da elogiosa administração de San Matias, capitaneada pelo Sr. Fabio, no sentido de aproximação das duas sociedades.

Ao ponto, não devemos olvidar que a fronteira entre Brasil e Bolívia, em especial a área que envolve os limites dos municípios de Cáceres e San Matias, é um dos grandes problemas da área de segurança pública, sendo a cooperação das autoridades bolivianas necessária a reprimenda dos mais variados crimes.

Com efeito, o trabalho exercido pelo Sr. Fábio tem sido exemplar e de completa proatividade no sentido de cooperar no que preciso for para a reprimenda dos crimes fronteiriços, para o fomento do intercâmbio cultura-econômico com Cáceres, entre outras medidas de proximidade.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados ao nosso estado, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio López Olivares, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio aos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Setembro de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual